LEI MUNICIPAL Nº 3.939, 22 DE AGOSTO DE 2001

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

 RUA ANTONIA DOS REIS PEREIRA

 (\* 1916 / +1994).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ANTONIA DOS REIS PEREIRA, a atual Rua “B”, do loteamento Recanto dos Barreiros.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.